



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Designa a Procuradora de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça para representar o Ministério Público de Contas, no dia 25/04/2017, na sessão do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando a impossibilidade do Procurador-Geral de comparecer à sessão do Tribunal Pleno marcada para o dia 25 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de prévia análise dos processos incluídos em pauta;

Considerando a ordem de antiguidade como critério para designação do Procurador de Contas oficiante na referida sessão;

Considerando, por fim, que o Procurador de Contas Evanildo Santana Bragança encontra-se em Brasília/DF, participando de curso de capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça para atuar como representante do Ministério Público de Contas na sessão do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas marcada para o dia 25/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2017.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas